



Portaria nº 466 de 22 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA ESTELA BRAZ DE SÃO PEDRO MACHADO**, matrícula nº. 4.216, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de junho de 2023 a 25 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 10.349/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de junho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito